

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023.**

1 **Horário:** 15H45min.....

2 **Local:** Híbrido- Presencial e Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT

3 Nº. 476/2020 de 06.04.2020 .....

4 **Membros Presentes:** Presidente do CRC-MT Giseli Alves Silvente e Conselheiros:

5 Clayton Ferreira Leão, Valmir Cecílio Araújo Siqueira, Elba Vicentina de Moraes,

6 Patrícia Bitencourte de Lima, Jonas da Cruz, Alexssander de Camargo, Elizarete da

7 Cruz e Silva Navarrete, Odilei Storchi Vilela, Marosam Dias da Silva, Rosineia Campos

8 Manrich .....

9 **Outras Presenças:** Gercimira Ramos Moreira Rezende, Aloisio Rodrigues da Silva,

10 Coordenadora de Fiscalização Divanete Rodrigues dos Santos .....

11 **I - Expediente:** Às quinze horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente deu início à

12 reunião agradecendo a presença de todos .....

13 **II - ORDEM DO DIA: 1- Julgamento dos Processos em Grau de Recurso da Câmara**

14 **de Ética e Disciplina:** A Presidente do CRC-MT Giseli Alves Silvente iniciou os

15 trabalhos, onde informou a todos que serão relatados 03 (três) processos Em seguida,

16 passa a palavra para o Conselheiro Odilei Storchi Vilela para o relato de seus processos.

17 **PROC. N. 2022/000278 – [REDACTED].** Infração ao Art. 25, alínea "b" do DL

18 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8,

19 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. Por Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou

20 transcrever nos livros contábeis obrigatórios das empresas [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], o que identificamos por meio

26 de diligências fiscalizatórias eletrônicas e a notificação nº 2021/000083 não atendida. Foi

27 aprovado por unanimidade, o voto no sentido de reforma da penalidade anterior, para

28 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.307,80 (Hum mil trezentos e sete reais e

29 oitenta centavos) e manutenção da pena ética de advertência reservada. **PROC. N.**

30 **2020/000008 – [REDACTED].** Fato 01- Infração ao Alínea "d" do art. 27

31 do DL 9.295/46, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "b", "g", "i" e "k" do CEPC (NBC PG 01)

32 e com art. 24 incisos I, VI, X e XI da Res. CFC 1370/11. Por Praticar atos irregulares no

33 exercício profissional,"por pratica de incêndio no prédio da Prefeitura Municipal de Nova

34 Monte Verde/MT, bem como outros crimes que pudessem garantir a denunciada a não

35 realização de uma auditoria na prefeitura e, ainda, incriminar o prefeito para que ele

36 pudesse ser afastado do cargo sob a alegação de que estaria tentando destruir provas,

37 haja vista ter sido alvo das investigações na Delegacia", o que identificamos por meio

38 de denúncia protocolada neste Conselho Regional de Contabilidade sob o

39 n.2019/000004 em 27/03/2019 apresentada pelo Poder Judiciário do Estado de Mato

40 Grosso – Comarca de Nova Monte Verde/M representado pelo Dr. Bruno Cesar

41 Singulani França– Juiz de Direito da Comarca de Nova Monte Verde, referente ao

42 Processo Código [REDACTED] – N. Único [REDACTED], junto ao CRC-MT. Fato 02-

43 Infração ao Alínea "f" do art. 27 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c Itens 4 alínea "a" e 5

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023.**

44 alínea "g" do CEPC (NBC PG 01), c/c art. 24, incisos I, VI e XI da Res. CFC 1370/11.  
45 Por Praticar crime contra a ordem econômica e tributária no desempenho de suas  
46 funções profissionais, o que identificamos por meio de denúncia protocolada neste  
47 Conselho Regional de Contabilidade sob o n.2019/000004 em 27/03/2019 apresentada  
48 pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso – Comarca de Nova Monte Verde/M  
49 representado pelo Dr. Bruno Cesar Singulani França– Juiz de Direito da Comarca de  
50 Nova Monte Verde, referente ao Processo Código 75294 – N. Único [REDACTED]-  
51 [REDACTED], junto ao CRC-MT. Foi aprovado por unanimidade, o voto no sentido  
52 de baixar em diligencia para complementação do processo judicial na integra para  
53 melhor compreensão do conselheiro revisor. Em seguida, passa a palavra para o  
54 Conselheiro Marosam Dias da Silva para o relato de seus processos. **PROC. N.**  
55 **2022/000021 – [REDACTED]**. Infração ao Art. 15 e alínea "b" do  
56 art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Por Responder  
57 pela parte técnica e manter Organização Contábil sob forma não autorizada,  
58 funcionando sem o devido registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos por meio  
59 de Notificação nº 2020/000024, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] CNPJ:  
60 [REDACTED], Notificação não atendida. Foi aprovado por unanimidade, o voto no  
61 sentido de arquivamento do processo. **III - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a  
62 tratar, a Presidente encerrou a reunião às 16h40min e agradeceu a presença de todos.  
63 A presente ata foi lavrada por mim, Kellen Fernanda Barbato da Silva, e, depois de lida e  
64 aprovada, será assinada por todos. Cuiabá/MT, 28 de Abril de 2023.

65

**Giseli Alves Silvente**  
**Contadora MT-006026/O**  
**Presidente**

**Marosam Dias da Silva**  
**Tec.Contabil MT- 012014/O**

**Clayton Ferreira Leão**  
**Contador MT-008869/O**

**Patricia Bitencourte de Lima**  
**Contadora MT-011331/O**

**Valmir Cecílio Araújo Siqueira**  
**Contador MT-006537/O**

**Elba Vicentina de Moraes**  
**Contadora MT -006311/O**

**Elizarete da Cruz e Silva Navarrete**  
**Contadora MT-008727/O**

**Alexssander de Camargo**  
**Contador MT-006368/O**

**Odilei Storchi Vilela**  
**Contador MT-009458/O**

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023.**

**Jonas da Cruz**  
**Contador MT-011535/O**

**Rosineia Campos Manrich**  
**Contadora MT-011031/O**

**Divanete Rodrigues dos Santos**  
**Contadora MT-008147/O**  
**Coordenadora de Fiscalização**

**Kellen Fernanda Barbato Silva**  
**Contadora MT-011624/O**  
**Gerente de Processos**

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ KELLEN FERNANDA BARBATO DA SILVA (CPF XXX.149.471-XX) em 05/05/2023 15:39:26
- ✓ GISELI ALVES SILVENTE (CPF XXX.666.601-XX) em 05/05/2023 15:43:28
- ✓ VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA (CPF XXX.390.081-XX) em 05/05/2023 15:43:58
- ✓ ELIZARETE DA CRUZ E SILVA NAVARRETE (CPF XXX.320.851-XX) em 05/05/2023 15:48:32
- ✓ ODILEI STORCHI VILELA (CPF XXX.672.081-XX) em 05/05/2023 18:57:23
- ✓ DIVANETE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF XXX.993.951-XX) em 08/05/2023 13:28:19
- ✓ PATRICIA BITENCOURTE DE LIMA (CPF XXX.565.851-XX) em 08/05/2023 14:23:37
- ✓ ALEXSSANDER DE CAMARGO (CPF XXX.839.981-XX) em 09/05/2023 14:55:07
- ✓ MAROSAM DIAS DA SILVA (CPF XXX.961.641-XX) em 10/05/2023 09:19:28
- ✓ ROSINEIA CAMPOS MANRICH (CPF XXX.888.031-XX) em 18/05/2023 15:39:21
- ✓ ELBA VICENTINA DE MORAES (CPF XXX.360.261-XX) em 19/05/2023 13:16:28
- ✓ JONAS DA COSTA CRUZ (CPF XXX.620.911-XX) em 26/05/2023 14:40:37
- ✓ CLAYTON FERREIRA LEO (CPF ) em 29/05/2023 11:29:28

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7c1c8e8a-b797-43d7-b08f-06597f37763c

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação  
acessando o link abaixo:

<https://servicos.crcmt.org.br:444/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=7c1c8e8a-b797-43d7-b08f-06597f37763c&sequencia=2742>